

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 32/2012 de 13 de Janeiro de 2012

Considerando que a orgânica da Direção Regional da Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de janeiro, prevê que o Centro de Conhecimento dos Açores seja um dos órgãos integrantes da sua estrutura;

Considerando que o Centro de Conhecimento dos Açores tem como finalidades, enquadrando os objetivos da sociedade do conhecimento, facultar ao público o acesso à informação sobre os Açores e estimular a pesquisa nos domínios da investigação e do saber, correlacionando fontes históricas e científicas, através dos meios que as novas tecnologias facultam;

Considerando que o Centro de Conhecimento dos Açores é dirigido por um diretor, bem ainda que este cargo constitui um cargo de direção específica de 2.º grau recrutado, por escolha, nos termos previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional;

Considerando que por meu despacho de 8 de janeiro de 2009, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 38, de 25 de fevereiro de 2009, foi renovada a comissão de serviço de Filomena Maria da Silva Barcelos, no cargo de Diretora do Centro de Conhecimento dos Açores, por um período de três anos, com efeitos a 11 de janeiro de 2009;

Considerando que os resultados da atividade que tem vindo a ser desempenhada, denotam uma clara aptidão pessoal e experiência profissional adequadas ao exercício das respetivas funções”;

Considerando a proposta de renovação da comissão de serviço de Filomena Maria da Silva Barcelos, no cargo de Diretora do Centro de Conhecimento dos Açores, apresentada pelo Diretor Regional da Cultura, dirigente máximo do serviço;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e n.º 1 pelo n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 2 do artigo 5.º, do n.º 5 do artigo 9.º, e do artigo 23.º, todos da orgânica da Direção Regional da Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de janeiro, e do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, determino o seguinte:

- 1 - É renovada, por mais três anos, a comissão de serviço de Filomena Maria da Silva Barcelos, no cargo de Diretora do Centro de Conhecimento dos Açores, cargo de direção específica de 2.º grau;
- 2 - Em anexo é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada;
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 11 de janeiro de 2012;
- 4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de agosto.

5 de janeiro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Filomena Maria da Silva Barcelos

Data de nascimento: 28.10.1959

Naturalidade: Angra do Heroísmo – Açores

Habilitações literárias: Curso Complementar dos Liceus – 1976/1077 (12º. ano)

Percurso profissional:

Ingressou na Função Pública em 1977, quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura;

Integra o quadro de pessoal da Direção Regional da Cultura, desde 1988;

Provida no lugar de Chefe da Secção Administrativa da Direção Regional da Cultura, em 1998;

Nomeada coordenadora do projeto “Centro de Conhecimento dos Açores”, Direção Regional da Cultura, em 2004;

Nomeada Diretora do Centro de Conhecimento dos Açores, em janeiro de 2006.

Ações de formação:

Frequentou ações de formação e seminários no âmbito dos procedimentos administrativos, protocolo, imagem, comunicação e desenvolvimento de projetos.

Outras atividades:

Foi colaboradora do Rádio Clube de Angra, da RTP-Açores, da RDP-Açores, cofundadora do COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da ilha Terceira, integrou os grupos de teatro “Alpendre” e “Outro Teatro” e a Direção do Instituto Açoriano de Cultura.